

PORTARIA Nº 12.974/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 12.933/2023, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

NOME	CARGO	CLASS.
VINICIUS GONCALVES DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
FELIPE ANDRADE DE AMORIM	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	25
LEONARDO JESUS DE CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	27
RICARDO RODRIGUES DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO	9
LORENA MARIA FERREIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	45
VITHORIA DAS GRACAS DE JESUS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	47
CLEONICE GONCALVES SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	5

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de agosto de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal